

DECRETO Nº 6.133, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico como Dirigente Máximo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizando-o a abrir e movimentar, juntamente com a Autoridade Superior, Prefeito (a), Contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia – SP.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico, como Dirigente Máximo da Secretaria de Educação Municipal de Pompeia – SP.

Art. 2º. Fica autorizado o Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico, a abrir e a movimentar, em conjunto com a Autoridade Superior, Prefeito (a), toda e qualquer conta bancária relativa à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Pompeia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.762.896/0001-07.

Art. 3º. A autorização de que tratam os artigos anteriores refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários que se fizerem necessários, assinando em conjunto com a Autoridade Superior.

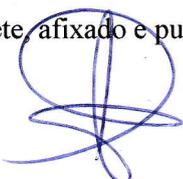
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

